



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

ESTADO DO CEARÁ

Ata da Sessão Extraordinária convocada para as 10,00h (dez horas) do dia 27 de junho de 2018, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente Antônio Ademar Alencar Neto, por meio de Edital de Convocação datado de 25 de junho de 2018, em atendimento ao Ofício nº 21062018/02 de 21 de junho de 2018, oriundo do Poder Executivo, para deliberação em um só turno de votação das seguintes proposições: Projetos de Lei nºs 016, 017, 018 e 019/2018, datados de 13, 14, 18 e 20 de junho de 2018, respectivamente.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho, do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 10,00h (dez horas), conforme o Decreto Legislativo nº 005, de 08 de junho de 2018, expedido pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marco, no Salão Paroquial, da Paróquia de São Manuel de Marco, na Rua Osterno, S/N, foi realizada a Sessão Extraordinária, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente em exercício Francisco Robério Vasconcelos e secretariada pela Senhora Primeira Secretária Socorro Osterno Neves, com o objetivo de discutir e deliberar sobre as seguintes proposições: Projeto de Lei nº 016, de 13 de junho de 2018, que altera dispositivos da Lei Municipal nº 048, de 17/12/2009 – Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica do Município de Marco; Projeto de Lei nº 017/2018, de 14 de junho de 2018, que institui o dia do “Terço dos Homens” no Município de Marco-Ce e dá outras providências; Projeto de Lei nº 018/2018, de 18 de junho de 2018, que dispõe sobre autorização para a Prefeitura Municipal de Marco realizar doações de bens móveis a três Associações e dá outras providências; e, Projeto de Lei nº 019/2018, de 20 de junho de 2018, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a Associação Comunitária Força Unida de Panacuí, visando ao repasse de recursos financeiros com o objetivo de auxiliar no desenvolvimento de atividades a serem realizadas no mês de julho, em comemoração à Semana Cultural de Panacuí, e dá outras providências. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: Francisco Robério Vasconcelos, Vice-Presidente, Socorro Osterno Neves, Primeira Secretária; Iná Maria Macêdo Osterno, Segunda Secretária; Edilson dos Santos Vasconcelos; Edmilson Leocádio Sampaio; José Erasmo Ramos Soares; João Batista Viana; René Osterno Rios; Manuel Fredney Rios; e, Rusemberg Gomes Guimarães. Esteve ausente o Senhor Vereador Antônio Ademar Alencar Neto, Presidente. Constatado quórum regimental, o Excelentíssimo Senhor Presidente em exercício, Francisco Robério Vasconcelos abriu a Sessão invocando a proteção e as bênçãos de Deus sobre os trabalhos desta Casa Legislativa. Sequenciando, o Excelentíssimo Senhor Presidente, verificando quórum regimental para dar prosseguimento aos trabalhos, e, inexistindo matérias a serem lidas no Pequeno Expediente, ordenou a Senhora Primeira Secretária que desse conhecimento ao Plenário de todas as matérias que seriam discutidas e deliberadas na Ordem do Dia. Na oportunidade, a Senhora Primeira Secretária leu as seguintes matérias: Parecer Conjunto favorável das Comissões de LJR e ESEASIJ ao Projeto de Lei nº 016, de 13 de junho de 2018, que altera



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

ESTADO DO CEARÁ

dispositivos da Lei Municipal nº 048, de 17/12/2009 – Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica do Município de Marco; Parecer Conjunto favorável das Comissões de LJR e ESEASIJ ao Projeto de Lei nº 017/2018, de 14 de junho de 2018, que institui o dia do “Terço dos Homens” no Município de Marco-Ce e dá outras providências; Parecer Conjunto favorável das Comissões de LJR e FOTC ao Projeto de Lei nº 018/2018, de 18 de junho de 2018, que dispõe sobre autorização para a Prefeitura Municipal de Marco realizar doações de bens móveis a três associações e dá outras providências; e, Parecer Conjunto favorável das Comissões de LJR e FOTC ao Projeto de Lei nº 019/2018, de 20 de junho de 2018, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a Associação Comunitária Força Unida de Panacuí, visando ao repasse de recursos financeiros com o objetivo de auxiliar no desenvolvimento de atividades a serem realizadas no mês de julho, em comemoração à Semana Cultural de Panacuí, e dá outras providências. Prosseguindo, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu as referidas matérias à discussão do Plenário, tendo havido a seguinte discussão: **Projeto de Lei nº 018/2018: Vereador Rusemberg Gomes Guimarães:** Enalteceu a atitude do Poder Legislativo em tentar promover o desenvolvimento das comunidades rurais, sugerindo que se desse a oportunidade para outras localidades, as quais necessitadas do apoio do Poder Público e da sociedade. **Projeto de Lei nº 019/2018: Vereador Rusemberg Gomes Guimarães:** Parabenizou o Distrito de Panacuí pela oportunidade de realização da Semana Cultural de Panacuí, acrescentando que a Câmara Municipal poderia, posteriormente, possibilitar ao Distrito de Mocambo a realização anual de um evento cultural na comunidade. **Vereador José Erasmo Ramos Soares:** Defendeu que os Vereadores tinham a obrigação de contribuir para a disseminação da cultura no território do Município, com incentivos, e, que, em se tratando de um evento cultural, o Distrito de Mocambo também poderia ter a oportunidade de realizar um evento da mesma magnitude. O **Exmo. Sr. Presidente em exercício, Vereador Francisco Robério Vasconcelos**, conforme preceituado pelo § 2º, do Art. 22, do RI, passou a direção dos trabalhos à Senhora Vice-Presidente em exercício, Vereadora Socorro Osterno Neves, para que pudesse discutir a matéria, momento em que agradeceu aos Vereadores, a discussão, e ao Senhor Prefeito Municipal, a oportunidade de em mais um ano a comunidade de Panacuí poder realizar a Semana Cultural, acrescentando que no Distrito de Mocambo também deveria haver um evento anual relacionado à cultura local. Prosseguindo, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu à deliberação do Plenário os referidos Projetos de Lei, com seus respectivos Pareceres, em processo nominal, por quórum de maioria simples e em um só turno de votação, os quais foram aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente agradeceu a Deus, pela sua proteção, e, aos Vereadores, por suas presenças. Em seguida, declarou encerrada a Sessão. Para constar, Eu, _____, (Socorro Osterno Neves), Primeira Secretária, lavrei a presente ata que, após lida e



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

ESTADO DO CEARÁ

aprovada, vai assinada por mim e pelo Excelentíssimo Senhor Presidente. Sala das Sessões, em 27 (vinte e sete) de junho de 2018.

Francisco Robério Vasconcelos – Presidente em exercício:

Socorro Osterno Neves – Primeira Secretária: